



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Terça-feira • 13 de Outubro de 2020 • Ano IV • Nº 1121

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **DECRETO Nº. 1419, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020** - Delega competências à secretaria municipal de agricultura e desenvolvimento agrário, para a prática de atos que especifica.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -  
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S6UQSLIYDUTTDRIUQVNOZA

## Decretos



**DECRETO Nº. 1419, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

**DELEGA COMPETÊNCIAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PARA A PRÁTICA DE ATOS QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica delegada competência à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário para gerir e coordenar as atividades das feiras livres e dos Mercados Municipais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S6UQSLIYDUTTDRIUQVNOZA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.